PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Av. Dr. Anysio Chaves, 853 – Aeroporto Velho – Cep. 68030-290
Santarém-Pa

LEI Nº 17.110/2001, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2001.

CONSAGRA OFICIALMENTE NO CALENDÁRIO CULTURAL E ESPORTIVO DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM A MANIFESTAÇÃO ESPORTIVA DENOMINADA DE TORNEIO DE FÉRIAS TAPAJÓS DE FUTSAL.

O Prefeito Municipal de Santarém, faz saber que a Câmara Municipal de Santarém, estatui e ele sanciona e publica para os efeitos necessários a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica consagrado oficialmente, pelo Poder Executivo Municipal, no calendário cultural e esportivo do Município de Santarém, a manifestação esportiva denominada de **TORNEIO DE FÉRIAS TAPAJÓS DE FUTSAL**.

Art. 2º - A manifestação a que se refere o artigo anterior, será efetivado todos os anos, comumente na época das férias escolares, no mês de julho.

Parágrafo Único – O evento esportivo terá a coordenação geral da Rádio e TV Tapajós, em parceria com empresas privadas, se assim desejar a coordenação da manifestação esportiva.

Art. 3º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém - Pa, em 08 de Novembro de 2001.

JOAQUIM DE LIRA MAIA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada na Secretaria Municipal de Administração, aos oito dias do mês de novembro de dois mil e um.

EMIR MACHADO DE AGUIAR
Secretário Municipal de Administração